



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 332/2025**

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 459/2025, de autoria do Vereador Milton Ferreira, que denomina de Renaldo Gardenghi o logradouro inominado que faz acesso à Avenida Salim Farah Maluf, iniciando-se na Rua Melo Freire, sentido Rua Restinga, setor 030, quadra F043, Subprefeitura da Mooca, pondero a essa Presidência que a mencionada solicitação não está em conformidade com a legislação vigente, visto que o processo administrativo não incluiu, em sua instrução, um croqui detalhado que indique o logradouro em questão.

Nesse sentido, permito-me solicitar formalmente o fornecimento do referido croqui, com a precisa delimitação do logradouro, conforme orientação prestada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 29/06/2025, às 23:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127771468** e o código CRC **6B8DE5C1**.